

PORTARIA Nº. 109/2025, de 01 de abril de 2025.

Concede férias aos Servidores Municipais.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Ademir Muller Buss	Operário	04/04/2023 a 03/04/2024	01/04/2025	16/04/2025
Geneci Martinelli Gaedicke	Conselheira Tutelar	10/01/2024 a 09/01/2025	01/04/2025	16/04/2025
Graziela Lazzare Montepó	Fisioterapeuta	26/05/2023 a 25/05/2024	01/04/2025	21/04/2025
Helton Siegfried Werkhausen	Motorista	08/08/2023 a 07/08/2024	03/04/2025	03/05/2025
Juliana Favaretto	Analista Administrativo	28/03/2024 a 27/03/2025	01/04/2025	16/04/2025
Ruthe Paula Sechini Mahler	Agente Administrativo	03/11/2022 a 02/11/2023	01/04/2025	16/04/2025

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: